



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os vereadores desta Casa de Leis, para uma Sessão Extraordinária, para atender a convocação extraordinária feita pelo Prefeito Municipal (Art. 52, I lei Orgânica Municipal), através do ofício nº 013/2017/GAB/PREF).

ART. 2º - A sessão Extraordinária será realizada no dia 25 de janeiro de 2017 (quarta-feira), às 15:00 horas no plenário da Câmara Alvinô Francisco Baldaça, e compor-se-á exclusivamente de Pequeno expediente e da Ordem do dia (art. 79 regimento), com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Projeto de Lei nº 02/2017, que altera o Art. 1º, 2º, 3º e 4º da lei nº 909/2013, de 26 de novembro de 2013. Altera o art. 2º da lei nº 968 de 29 de maio de 2014 e dá outras providências;
- Apresentação do Projeto de lei nº 03/2017, que institui e regulamenta o pagamento pelo Poder Executivo Municipal e pela autarquia SAMAE, da gratificação especial mensal, aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos e Samae e dá outras providências;
- Discursão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 e 03/2017;
- Votação dos Projetos de Leis nº 02/2017 e 03/2017.

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 16 de janeiro de 2017.

Publicado

16/01/2017

JOSUÉ OCKER DA SILVA

PRESIDENTE